



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que implemente, em parceria privada com os comerciantes do município, "Ecopontos" para descarte de lixo eletrônico e materiais recicláveis, com a prática da logística reversa.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

### **J U S T I F I C A T I V A**

CONSIDERANDO que A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

CONSIDERANDO que aumenta a eficiência no uso dos recursos naturais pela sociedade, por meio do incremento nos índices de reuso, reciclagem e recuperação dos materiais.

CONSIDERANDO que a prefeitura ficará responsável pela coleta e encaminhamento dos materiais recicláveis.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de junho de 2023.

**Bobilel Castilho - PSC**